



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 027/2022

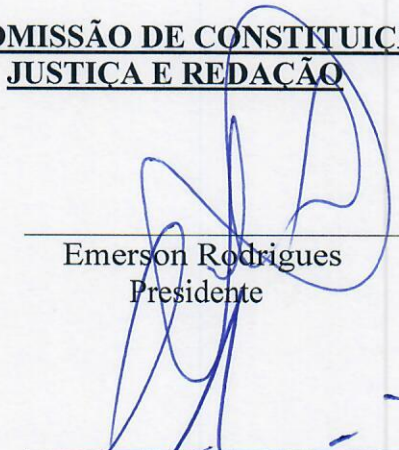
Origem: Poder Executivo

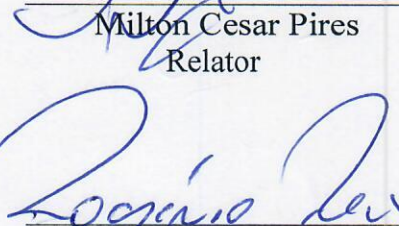
As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 027/2022, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

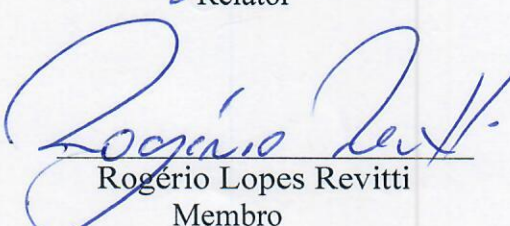
- 1- O Projeto de Lei nº 027/22, dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 803, de 03 de março de 2010 e seus anexos, e dá outras providências;
- 2- Projeto em apreço tem por objetivo promover a recomposição salarial dos Diretores de Escola, Coordenadores e Orientadores Pedagógicos, observando o novo piso nacional do magistério.
- 3- As Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que ficou demonstrado, por meio de Relatório de Impacto Financeiro, que em relação aos cargos em questão, o aumento das despesas com pessoal deve ser inexpressivo.
- 4- É o parecer que seja o Projeto de Lei nº 027/2022, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para aprovação o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

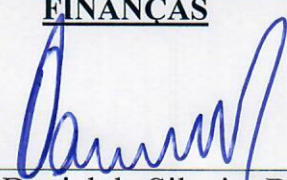
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Pires
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente


Ivan Heleno da Silva
Relator


Oeder Kuznier de Ramos
Membro